



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 004 /2011.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É verdade: a morte é um mistério...

É difícil compreendê-la

E muito mais difícil ainda aceitá-la.

Nossa vida pertence a Deus que revela sua glória,
também nos fatos imprevisíveis do nosso dia-a-dia.

A vida é uma longa viagem, dizemos nós, mas algumas
vezes ela também é curta.

Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso
adeus.

Dona Maria Regina de Souza deixou um grande vazio e
muitas saudades na vida dos seus e de todos aqueles
que a conheciam,

Mas a certeza de ter cumprido sua missão na terra

Transforma a dor da perda em esperança.

No reino de Deus há muitas moradas

E um dia nos encontraremos face a face com Ele,

No grande pôr-do-sol da eternidade.

(Adaptação do texto de Celina H. Weschenfelder)

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades
legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Sra. **Maria Regina de
Souza**, ocorrido nesta cidade em 15 de dezembro de 2010, aos 55 anos de idade.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 10 de janeiro de
2011.

Ass:)**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 01 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente